



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 258/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-**

**PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO**

Artigo 1.º- A convocação da Senhora **MARISA ULTS** Portadora da Cédula de Identidade de n.º 7.534.091-5-PR, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível (A-01) para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do dia 11 de Dezembro de 2019 reassuma sua função sob pena de incorrer no artigo 178 Inciso II da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais) de 15/07/2004.

Artigo 2.º- O prazo de apresentação da Servidora acima mencionada é improrrogável, ficando automaticamente exonerada por abandono do Cargo, a bem do serviço público.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-  
PR, 10 de Dezembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal